

PORTARIA N° 027/2017

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, **a contar de 01 de dezembro de 2017**, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1º, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

VILMA SANTANA CAMPOS, matrícula 877, portadora do CPF-655.809.406-10, ocupante do cargo de Professor II-II, Símbolo de Vencimento Nível II, Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 21 de dezembro de 2017.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 21 / 12 / 17

Pinho
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4